



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 46/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA EQUIPASAÚDE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.836.183/0001-00, com sede na Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – Juuá – Guarabira – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor ANDERSON OLIVEIRA ARAÚJO, portador do CPF nº 700.245.354-86 e RG nº 3937017 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 123 – Clóvis Bezerra – Guarabira – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00018/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 69 e 70) do Edital de Pregão Presencial nº 00018/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00018/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).

1



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.14.10.301.3025.2016-339030 e 02.14.10.301.3025.2017-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: PAB, ESF, FUS e FMS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

Edine

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

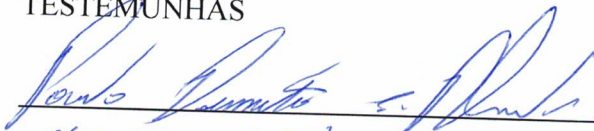
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

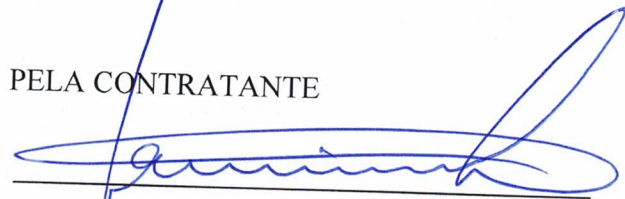
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora (PB), 25 de junho de 2021.

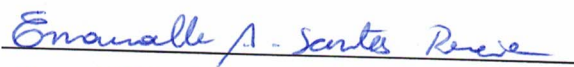
TESTEMUNHAS

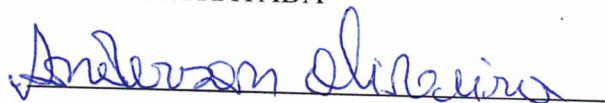

048.653.234-81

PELA CONTRATANTE


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA


081.091.374-74



Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 011/21, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2039 - Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitaria.; 2041 - Manutenção Fundo Municipal sa Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; 2052 - NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família; 2053 - PMAQ- Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 2054 - SAMU- Serv. de Atendimento do Acesso e da Qualidade; 2056 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde-PFVS; 2057 - Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.39 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 07/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00049/2021 - 07.07.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 276.713,75.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2021**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para troca de outdoor, confecção de placas de identificação e plotagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias de: Saúde, Educação, Agricultura e Administração do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA - itens: 01,03,04,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18, no valor total de R\$ 9.189,00 (Nove mil cento e oitenta e nove reais); e MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI - ME - itens: 02, 06 e 07, no valor total de R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Juarez Távora, 28 de junho de 2021.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.242/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 171.669,98 (Cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 41/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 17.227.485/0001-53.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 513.777,30 (Quinhentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21

de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 06 de Julho de 2021

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA: 12447.221000/1200-04; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 218.500,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Julho de 2021

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00023/2021**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2021, para o dia 21 de Julho de 2021 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Julho de 2021 às 11:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Julho de 2021

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de cartuchos, suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: 00236/2021 - 02.07.21 - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63 - R\$ 370,00; 00237/2021 - 02.07.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ nº 36.544.770/0001-42 - R\$ 7.000,00; 00238/2021 - 02.07.21 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 26.889.181/0001-42 - R\$ 858,38.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 30 de Julho de 2021 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA com o valor de R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) a empresa JOSÉ WILSON SANTOS - ME com o valor de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) e a empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com o valor de R\$ 436.440,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 01 de Julho de 2021.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita**

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 026/2021 Processo nº 2021.05.039, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA com o valor de R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) a empresa JOSÉ WILSON SANTOS - ME com o valor de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) e a empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com o valor de R\$ 436.440,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Mamanguape - PB, 01 de Julho de 2021.

**LUIZ LAMI SILVA DE LIMA
Pregoeiro Oficial**

